



Prezado(a) Bolsista,

Identificamos, pela análise do IP referente ao dispositivo (celular, computador etc.) em que você preencheu o formulário, uma **divergência entre essa localização e a da cidade de seu respectivo campus.**

Nesse sentido, e cumprindo com o estabelecido no Ato Administrativo ProACE nº 31, de 17 de março de 2021, oferecemos a possibilidade de você se **manifestar virtualmente até o dia 26/04/2021, por meio do e-mail [deae@ufscar.br](mailto:deae@ufscar.br)**, atestando sua presença na cidade do *campus*.

Pedimos, além disso, que fique atento/a ao seu e-mail, pois considerando que neste mês **NÃO HAVERÁ A OPÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL no DeAE e nos DeACE**, devido à condição de emergência sanitária<sup>1</sup>, ele será o canal de contato da equipe técnica do DeAE e/ou DeACE.

Por fim, lembramos que **a manifestação virtual, é a única forma de inclusão na lista de pagamento para o mês de maio/2021.**

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail **[deae@ufscar.br](mailto:deae@ufscar.br)**

RA:
728551
622311
744198
726017
790271
728345
584819
758412
771567
726692
769720
770640
745605
761203
771121
743915
632490
743738
728472
770463

<sup>1</sup> Resolução do Consuni nº39, de 10 de março de 2021.